



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA GUAXUPÉ

PORTARIA Nº 03/2022/ DPMG – GUAXUPÉ

Dispõe sobre a escala de plantões de final de ano na Unidade da Defensoria em Guaxupé/MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Guaxupé - MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual 65/2003, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a Deliberação nº 289/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre o recesso de final de ano;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1289/2022 e a Resolução nº 1305/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 4º da Resolução nº 1289/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a escala de plantão de final de ano (2022/2023) divulgada pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais que determina que a Vara Criminal de Guaxupé e a Unidade Jurisdicional do Juizado Especial de Guaxupé serão as Varas plantonistas no período de 16/12/2022 a 26/12/2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Guaxupé/MG para o recesso de final de ano, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme escala:

DATAS	DEFENSORES
17/12/22 a 26/12/22	Marcelo Vasconcelos de Sousa – Madep 139 Fone: 31.98328-9644 Email: marcelo.sousa@defensoria.mg.def.br Letícia de Lima Freitas – Madep 787 Fone: 31.98452-1791 Email: leticia.freitas@defensoria.mg.def.br

Art. 2º - O plantão abrangerá todas as matérias elencadas no art. 3º da Resolução nº 1289/2022 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, no horário de 8h às 17h.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA GUAXUPÉ

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Guaxupé-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Guaxupé, 7 de dezembro de 2022.

Letícia de Lima Freitas

Defensora Pública - MADEP 787-D/MG
Coordenadora local da DPMG - Guaxupé/MG